



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 332/2019

### **Institui Comissão de Elaboração e Instrução do Projeto de Digitalização, Arquivo e Desfazimento de Documentos do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização do espaço utilizado pelo conselho, bem como de melhorar a segurança e rastreabilidade de dados e documentos produzidos no âmbito do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a importância em estabelecer práticas para a promoção de uma gestão sustentável na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 1257/2019, expedido em 09/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** -Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor **Comissão de Elaboração e Instrução do Projeto de Digitalização, Arquivo e Desfazimento de Documentos do Coren-ES**:

- Maria Adelaide Nunes Ronchetti – matrícula nº 078 (Presidente)
- Lourena Costa Araújo – matrícula nº 324
- Thiago de Oliveira Soares – matrícula nº 160

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Tendo como apoiadores:

- Tiago de Souza Betini – matrícula nº 062
- Edineia da Silva Nascimento – matrícula nº 008
- Debora M. Farias Queiroz – matrícula nº 154
- Célia Regina do Nascimento – matrícula nº 004

**Art. 2º** - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º**- A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades;

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS